



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COLÉGIO DE PROCURADORES**

ATO INTERNO/MPC Nº 14/2021, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga o Ato Interno nº 8/2013, que dispõe sobre as informações a serem prestadas ao Conselho Nacional do Ministério Público relativas ao Cadastro de Membros do Ministério Público de Contas do Distrito Federal.

Os membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, em observância ao art. 56 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

Instituem a seguinte Norma Interna:

Art. 1º. Revoga-se o Ato Interno nº 8/2013

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
Procuradora

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador